



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

## **Nota de Imprensa**

**O Governo Regional não revela - contando para isso com a total cumplicidade da Presidente do Parlamento - o valor das rendas que paga e recebe de particulares, apesar da denúncia do PPM em relação ao facto de existirem situações de enorme gravidade (rendas de valores exorbitantes, mais que suspeitas)**

O Governo Regional não respondeu, no prazo legal, a um requerimento que solicita informação a respeito do valor das rendas pagas pelo Governo a particulares pela utilização de vários imóveis utilizados pela administração regional. A Representação do PPM teme que alguns dos contratos estejam a ser modificados, no sentido de revelar uma situação diferente da que se registava na data em que o Requerimento foi entregue.

Não tendo o Governo Regional respondido no prazo legal, o Estatuto, a lei e o Regimento permitem – sem qualquer margem para dúvidas – que as perguntas escritas que constam no Requerimento possam ser transformadas em perguntas orais a realizar, pelos deputados requerentes, ao Governo Regional no Plenário do Parlamento. A não ser assim, nada obriga o Governo Regional a responder. Que democracia existe nestas circunstâncias, sem a existência de mecanismos de fiscalização política? O que diria o PS desta situação antes de 1996? Acharia a situação democrática? Qual é o receio do Governo Regional em revelar os dados dos arrendamentos e a identidade das pessoas e grupos económicos que deles beneficiam? Alguém acredita que o Governo não tem estes dados disponíveis. Como é possível, ao fim de mais de 70 dias, o Governo Regional não saber o valor das rendas que paga e a quem as paga?

Que dúvidas existem em relação à cumplicidade da Presidente do Parlamento neste processo, ao impedir que o Governo Regional seja questionado no Parlamento a respeito deste assunto? Qual é a dúvida que os atos praticados pela Presidente do Parlamento configuram um ato de censura escandaloso? Qual é a dúvida interpretativa que pode existir em relação aos textos legais que regulam o direito de realizar perguntas orais em relação a requerimentos não respondidos:

**1 - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (alínea i) do artigo 31.º do EPARAA):**

**“i) Formular perguntas orais ou escritas ao Governo Regional, nos termos da lei e do Regimento da Assembleia Legislativa”.**



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

**2 - Decreto Legislativo Regional n.º 8/1989/A, de 20 de julho, que regula o regime de respostas a requerimentos dos deputados e obtenções de publicações oficiais necessárias ao exercício do seu mandato (número 1 do artigo 6.º):**

**“Não tendo o Governo respondido no prazo estabelecido a um requerimento de um deputado, goza este do direito de o transformar em perguntas ao Governo, que não contam para efeitos do limite do número de perguntas fixadas por cada deputado, nos termos regimentais”.**

**3 - Regimento da Assembleia Legislativa da Região autónoma dos Açores (n.º 3 do artigo 182.º):**

**“Se uma pergunta não receber resposta no prazo legal, poderá o seu autor transformá-la em pergunta oral, solicitando ao Presidente a sua inscrição na agenda da reunião plenária subsequente ao prazo referido”.**

É evidente que os motivos avançados pela Presidente do Parlamento – listas e perguntas diretas, condições que não estão contempladas em nenhum texto legal –, para proteger o Governo Regional da fiscalização política, são absurdas. Revelam apenas uma falta de isenção que nem sequer consegue corar de vergonha e ofende a inteligência de qualquer cidadão.

Mas esta não é a questão fundamental. A Presidente do Parlamento disponibilizou-se apenas para fazer o trabalho sujo da censura política. O que é relevante e preocupante é a fuga do Governo Regional em relação à questão de relevar o valor e a identidade dos beneficiários das rendas pagas pelo Governo Regional. Esta é que é a questão relevante. Tudo o resto são cortinas de fundo para esconder o essencial:

**Que factos e situações esconde a informação que o Governo Regional não quer relevar? O que está a ser modificado enquanto o Governo regional ganha tempo?**

Horta, 20 de abril de 2017

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão